

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**  
VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**  
Suledil Bernardino da Silva
- Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José
- Secretaria Municipal de Fazenda**  
Walter Jobe
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**  
Wainer Teixeira de Castro
- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**  
Edilson Peixoto Gomes
- Secretaria Municipal de Saúde**  
Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Marinéa Abude de Cerqueira Martins
- Secretaria Municipal de Agricultura**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Joliza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Vanessa Tavares Rangel Prestes
- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Mauro José da Silva
- Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**  
Jorge Ribeiro Rangel
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Zacarias Albuquerque Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**  
Francisco José Pereira Melo
- Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais**  
Francisco de Assis Pessanha
- Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**  
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
- Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**  
Gilson de Souza Gomes
- Assessoria Particular**  
Débora Felipe de Souza Batista
- www.campos.rj.gov.br**

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	1
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
<b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO</b> (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	1
Administração e Gestão de Pessoas.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	...
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	...
Educação, Cultura e Esportes.....	...
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...
<b>Infraestrutura</b>	
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	...
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	1
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	6

### Atos da Prefeita

**Portaria nº 906/2014**  
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital nº007/2012, homologado através da portaria nº1377/2012, publicada em 02 de julho de 2012.  
**CONSIDERANDO** a impetração de Mandado de Segurança por THIAGO DO NASCIMENTO.  
**CONSIDERANDO** o deferimento da liminar pela 20ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº 0011195-89.2014.8.19.0000- E, para que o impetrante seja nomeado no cargo de Assessor Técnico, previsto no edital do concurso público 007/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.  
**RESOLVE** convocar e nomear **THIAGO DO NASCIMENTO** no cargo de Assessor Técnico .  
O próprio deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:  
01 foto colorida 3 x 4 recente;  
Carteira de Identidade;  
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);  
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);  
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;  
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;  
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos);  
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;  
Comprovante de Residência atual;  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);  
Cartão PIS/PASEP;  
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;  
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;  
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho;  
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander;  
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração,  
SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.  
Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.  
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita Municipal  
Id: 1662604

### Secretaria Municipal de Governo

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita**  
**Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

**PROC. Nº NOME**  
06721/12 Conceição de Maria Gomes Rangel  
00428/13 Solange Perroni Eleuterio  
08345/13 Conceição de Maria Gomes da Silva  
00346/14 Fabiano Leite Freitas  
00683/14 Fernanda Chirrala Siqueira

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita**  
**Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

**PROC. Nº NOME**  
00554/14 Josimara Silva Lessa Azevedo da Costa  
00618/14 Andréa Teles Ribeiro  
00674/14 Chrystine Paula de Souza Castelar  
01110/14 Thiago Ferreira Araújo  
01892/14 Ana Paula A. da Costa Kozlowski  
01948/14 Edson de Azevedo Cordeiro  
02036/14 Setranspas  
02240/14 Setranspas  
02241/14 Setranspas

SECRETARIA DE GOVERNO  
Em 16/04/14

**Suledil Bernardino**  
- Secretário de Governo -  
Id: 1662362

### Secretaria Municipal de Fazenda

#### Edital de Convocação - 210/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobilia	0000069262	0000067087	0000128315	0000071436	0000143009	0000031175
	0000126005	0000107345	0000113419	0000027207	0000062970	0000016371
	0000033199	0000010686	0000104425	0000016721	0000175999	0000053874
	0000151283	0000160821	0000074290	0000045874	0000021145	0000092734
	0000048215	0000119665	0000146734	0000146633	0000081714	0000022866
	0000110603	0000080413	0000085552	0000062239	0000031546	0000138563

### Secretaria Municipal de Fazenda

**Processo Fiscal nº 45.255/04**  
**Recorrente:** Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.  
**Recorrida:** Junta de Recursos Fiscais  
**Autuada:** Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.  
**Acórdão:** A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração nº 11.129.  
Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de abril de 2014.

**Ivan Vilela da Silva**  
Presidente  
Id: 1662516

#### Portaria F.M.S. Nº. 075/2014

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. José Manuel Correia Moreira, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5215172-7, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** o deferimento da renovação de cessão recíproca nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 074/2014, entre **Renata Dumas Belques**, servidora pública da Fundação Municipal de Saúde, psicóloga, matrícula 27549 e **André Luiz Aragão Viana**, servidor público da Prefeitura Municipal de Macaé - RJ, médica, matrícula 27904.

**CONSIDERANDO**, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

#### RESOLVE:

Tornar pública a renovação de cessão da servidora pública **Renata Dumas Belques**, psicóloga, matrícula 27549, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé - RJ. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu servidor, nos termos do Decreto 003/2013. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 01/01/2014 a 31/12/2014.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 11 DE ABRIL DE 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
- Presidente / FMS -  
Id: 1662519

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Gabinete da Prefeita

#### Nota do Poder Executivo

**Ref.: Concorrência 001/2013. Concessão do serviço público municipal de transporte coletivo de passageiros.**

O Município de Campos dos Goytacazes informa que o Edital da Concorrência Pública 001/2013, que tem como objeto a concessão do serviço público municipal de transporte coletivo de passageiros, foi devidamente **aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro**, em sessão plenária desta terça-feira (15/04/2014).

Deve-se ressaltar que com a aprovação por parte do TCE/RJ, este dotado de técnicos específicos para análises de instrumentos desta natureza, através da Coordenadoria de Exames de Editais, foi dado um importante passo para implementação do novo sistema de transporte público deste Município. Afirma-se assim que o Edital publicado no Diário Oficial no dia 08/04/2014, resta isento de vícios de qualquer natureza e em total consonância com a legislação em vigor em especial com a Lei de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012).

Salienta-se, ainda, que o referido Edital de concessão de serviço público de transporte coletivo foi o primeiro a ser analisado pela Corte de Contas deste Estado sob a vigência e total observância à Lei de Mobilidade Urbana, com suas inovadoras exigências, fato este que confirma o compromisso deste Governo com a legalidade, observância ao ordenamento jurídico e prioridade na oferta de serviços adequados à população de Campos dos Goytacazes.

Oficie-se às Promotoria de Justiça (Tutela Coletiva e Cível), bem como aos Juízos Cíveis desta Comarca e, por fim, à Presidência do Tribunal de Justiça deste Estado, dando notícia quanto da aprovação do referido Edital, informando ainda a data da sessão pública que realizar-se-á no dia 26/05/2014, com as homenagens de estilo.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -  
Id: 1662506









FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/04/2014  
Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0157/2014  
PROCESSO Nº. 2013.034.000034-3-PR  
CARTA CONVITE Nº. 019/2013  
CONTRATADA: BARCELOS E CANCIO PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ nº : 05.134.729/0001-74  
OBJETO: Obra de reforma para entrega de imóvel - C. E. João Goulart na Rua Nova Esperança, 222 - Jardim CEASA.  
VALOR GLOBAL: R\$ 46.399,94 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/04/2014  
Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0148/2014  
PROCESSO Nº. 2013.105.000076-P-PR  
CARTA CONVITE Nº. 110/2013  
CONTRATADA: AJEX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME.  
CNPJ nº : 05.051.457/0001-49  
OBJETO: Obra de restauração de pavimentação de paralelo nos trechos da rua atrás da Igreja e da Rua da Usina de Reciclagem - Santo Amaro.  
VALOR GLOBAL: R\$ 90.894,92 (noventa mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/04/2014  
Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0167/2014  
PROCESSO n.º 2014.105.000003-2-PR  
Concorrência Pública nº 002/2014  
CONTRATADA: S. C. HISSA CONSTRUÇÕES ME.  
CNPJ nº 02.020.275/0001-12  
OBJETO: Obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Marechal Artur - Avenida Zuza Mota - Guarus - Campos dos Goytacazes/RJ.  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.615.031,50 (dois milhões, seiscentos e quinze mil e trinta e um reais e cinquenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 18(dezoito) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:11/04/2014  
Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2014 .

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0163/2014  
PROCESSO n.º 2014.105.000010-8-PR  
concorrência pública nº 006/2014  
CONTRATADA: ANGEMAR MULTI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 08.680.836/0001-96  
OBJETO: Obra de reforma e ampliação da Escola Municipal José Carlos Pereira Pinto - Rua Eudócio de Brito Faício - Parque Nova Brasília - Campos dos Goytacazes/RJ.  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.810.930,44 (dois milhões, oitocentos e dez mil, novecentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 18 (dezoito) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2014  
Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2014.

Id: 1662593

**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT**

JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações.  
JULGAMENTOS REF.: março/2014.  
IMTT - Instituto Municipal de trânsito e Transportes.

**RECURSOS DEFERIDOS**

PROCESSO	Nº AUTO	PROCESSO	Nº AUTO
255/14	H29254900	316/14	H29252923
355/14	H29257286	365/14	H29265861
396/14	H29248554	450/14	H29264396
462/14	H29266334	526/14	H29265896
533/14	H29263350	546/14	H29267740
567/14	H29259225	1577/13	H29261105
2088/13	H29265492	2313	H29270034

**RECURSOS INDEFERIDOS**

PROCESSO	Nº AUTO	PROCESSO	Nº AUTO
315/14	H29241022	354/14	H29267903
395/14	H29246326	454/14	H29266036
518/14	H29267108	519/14	H29267107
1772/13	H29261326	1863/13	H29264233
2027/13	H29266008	2158/13	H29268866

Campos dos Goytacazes, 16/04/2014.

Bianca Nogueira G. I. de Andrade.  
Presidente da JARI.

Id: 1662588

**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATO EXECUTIVO Nº 008/2014**

*O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

Considerando que o Poder Executivo Municipal através do Decreto nº. 094/2014 estabeleceu Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 22/04/2014, em virtude dos feriados dos dias 21 de abril de 2014 (Tiradentes) e 23 de abril de 2014 (Dia de São Jorge),

**R E S O L V E** decretar ponto facultativo neste Poder Legislativo, no dia 22 de abril de 2014 (terça-feira).

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2014.

**EDSON BATISTA**  
- Presidente -

Id: 1662613

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 172/2014  
CONVITE Nº 014/2014  
CONTRATO Nº 034/2014  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ  
CONTRATADA: G.M. FERREIRA ME, inscrito no CNPJ: 15.244.408/0001-86  
VALOR GLOBAL: R\$ 19.950,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 (DIAS)

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2014.

**EDSON BATISTA**  
PRESIDENTE DA C.M.C.G.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 035/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013  
CONTRATO Nº 033/2014  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO TIPO PREDIAL, COM FORNÉCIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E EQUIPAMENTOS.  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ  
CONTRATADA: PORTILIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.546.653/0001-21  
VALOR GLOBAL: R\$ 443.361,94 (quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos)  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir de 18/04/2014.

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2014.

**EDSON BATISTA**  
PRESIDENTE DA C.M.C.G.

Id: 1662540



**O Hemocentro  
Precisa de Você.**